



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 282/2023

INDICAMOS INSTITUIR OS “DISTRITOS DE SAÚDE” COMO PROCESSO ORGANIZATIVO DE TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DEVANIL BARBOSA – PATRIOTA e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. Luís Fábio Marchioro, e ao Conselho Municipal de Saúde, Sra. Silvia **versando sobre a necessidade de instituir os distritos de saúde como processo organizativo de territorialização da Rede de Atenção à Saúde, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 7508/2011 que regulamenta a lei 8080/90, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação, e dá outras providências;

Considerando fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

Considerando Organização Administrativa atual do SUS e a complexidade do sistema de saúde em Sorriso a distritalização é o caminho de maior capacidade de resolutividade por compreender o processo progressivo de descentralização do planejamento e gestão da saúde para áreas ou agrupamento de unidade de saúde com distribuição arranjo organizativo na atenção básica, sendo seguido pela demais níveis de atenção à saúde.

Neste processo à promoção de envolvimento e qualificação progressiva das equipes distritais é o caminho para dar atendimento com equidade e em tempo oportuno as necessidades das pessoas, nos diversos níveis de atenção à saúde no município.

Francisco

D-5

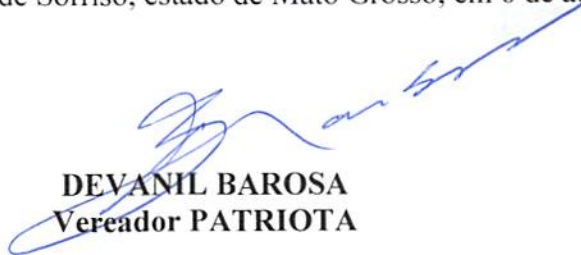


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 6 de abril de 2023.



DEVANIL BAROSA
Vereador PATRIOTA



GILBERTO SIMISEN
Vereador PSDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP

IAGO MELLA
Vereador Podemos



JANE DELALIBERA
Vereadora PL




CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB



MAURICIO GOMES
Vereador PSB



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



CELSO KOZAK
Vereador PSDB